



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.311/2017.

Alterar a composição do Conselho Municipal de Turismo.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de abril de 1990, em consonância com a Lei Municipal Nº 863/2011 e Decreto Nº 3.194/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Alterar a composição do Decreto nº 3.211/2016 de 05/12/2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Turismo, com vigência até 30 de novembro de 2017, passando a ter a seguinte composição:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL

TITULARES

Luciene dos Santos de Oliveira - Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico
Andréia de Moura Victório - Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

SUPLENTE

Lívia da Silva Peres Barros - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
José Luiz Soares Braga - Gabinete do Prefeito

II – ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

Prestador de Serviço

TITULARES

Generson Gley Giordano - Secretaria de Segurança Pública – Polícia Civil – Turismólogo
Julia Gonzales - Associação dos Moradores da Área de Proteção Ambiental – APA

SUPLENTE

Alexandre Ramos de Ohara - Associação dos Moradores do Centro – AMOCENTRO
Antônio Carlos Pereira - Clube Atlético São José



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação do Decreto Nº 3.311/2017)

Artigo 2º - As funções dos membros do Conselho, Titulares e Suplentes ora nomeados, não são remuneradas, bem como não geram vínculos ou qualquer direitos contra o Município, sendo considerado como serviços públicos relevantes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 10 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSSO PEDROZO
Prefeito Municipal